



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0058-2025**

**Processo nº 0351-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a possibilidade de criação de uma Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

A criação de uma Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária é essencial para a promoção da política de habitação social e regularização fundiária, estruturando uma gestão eficiente e especializada na área habitacional, garantindo à população o direito à moradia digna e segura, e promovendo a melhoria nos assentamentos irregulares.

Uma das principais funções dessa Secretaria seria o papel estratégico na captação de recursos financeiros junto ao Governo Estadual e ao Governo Federal, articulando as políticas públicas de interesse local com as diferentes esferas de poder para viabilizar programas habitacionais e garantir a execução de projetos que possibilitem o acesso à moradia para as famílias de baixa renda. Com efeito, a nova estrutura permitiria ao Município melhor utilizar os recursos financeiros e econômicos por meio de convênios, financiamentos e parcerias, garantindo a aplicação eficiente dos valores destinados à habitação e à regularização fundiária.

Outro aspecto relevante seria a criação de programas municipais de habitação popular com a busca por parcerias estratégicas, inclusive da iniciativa privada que, em cooperação com o poder público, isso contribuiria significativamente para a ampliação da oferta de moradias, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis para enfrentar o déficit habitacional existente.

Outra função da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária seria a regularização fundiária, indispensável para proporcionar a segurança jurídica aos moradores, fomentar o desenvolvimento urbano ordenado e garantir a integração de bairros e ocupações irregulares ao Município, permitindo a implementação de políticas públicas específicas para regularização dessas áreas e promoção de melhorias na infraestrutura.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003000390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0058-2025.

Desta forma, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de criação de uma Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2025.

**PEDRO SANNINI**  
Vereador

Divisão Legislativa – PS/ap.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

